

Evita que a aba livre do canaleta se deforme por ação do vento ou do peso próprio. É obrigatório seu uso nos canaletes das laterais dos telhados e nos canaletes do meio da cobertura ou fechamento lateral, quando afastados para ventilação ou colocação de domo/telha translúcida.

***Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50cm, incluso transporte vertical***

A calha de chapa de aço será instalada em todo o perímetro da cobertura. A colocação das calhas será iniciada das bordas da cobertura. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT.

***ESQUADRIAS***

***Porta interna de cedro lisa completa uma folha (0.80x 2.10)m***

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As portas deverão ser livres de defeitos, não sendo admissíveis empenos, fendas ou dificuldade de fechamento, assim como o alizar e o forramento da mesma. Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeita condição de uso. Os locais para a instalação da porta de 90cm é prevista em projeto.

***Porta interna de cedro lisa completa uma folha (1.00x 2.10)m***

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As portas deverão ser livres de defeitos, não sendo admissíveis empenos, fendas ou dificuldade de

fechamento, assim como o alizar e o forramento da mesma. Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeita condição de uso. Os locais para a instalação da porta de 80cm é prevista em projeto.

***Porta interna de cedro lisa completa uma folha (0.70x 2.10)m***

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As portas deverão ser livres de defeitos, não sendo admissíveis empenos, fendas ou dificuldade de fechamento, assim como o alizar e o forramento da mesma. Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeita condição de uso. Os locais para a instalação da porta de 80cm é prevista em projeto.

***Porta interna de cedro lisa completa uma folha (0.60x 2.10)m***

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As portas deverão ser livres de defeitos, não sendo admissíveis empenos, fendas ou dificuldade de fechamento, assim como o alizar e o forramento da mesma. Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeita condição de uso. Os locais para a instalação da porta de 80cm é prevista em projeto.

***Janela em Alumínio Anodizado Natural/Fosco de correr, sem bandeirola e/ou peitoril, sem vidro***

DESCRIÇÃO Colocação e acabamento de esquadrias de alumínio anodizado branco, serie 25, com 02 folhas de correr e vidro temperado 6mm na cor prata, inclusive ferragens e puxadores. Paginação conforme projeto arquitetônico.

RECOMENDAÇÕES Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da

esquadria. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTO PARA EXECUÇÃO O assentamento será iniciado posicionando-se o requadro de acordo com o nível do piso fornecido. O requadro será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8.

### ***Vidro comum em caixilhos c/massa esp.= 4mm, colocado - m2***

Todas as janelas deverão receber vidro comum de 4mm de espessura

### ***Portão de ferro em barra chata tipo tijolinho***

Fornecimento e instalação de portão de abrir em barra chata de ferro, incluindo ferragens e cadeado, batente em chapa 14 (e = 1,90mm), de ferro, dobrada. Todas as ferragens serão galvanizadas inclusive ferrolhos. Dimensões conforme detalhamento em projeto.

### ***Portão de metalon e barra chata de ferro c/fechadura e dobradiça, inclus. Pintura esmalte sintético***

Fornecimento e instalação de portão de abrir em barra de metalon e barra chata de ferro, incluindo ferragens e cadeado, batente em chapa 14 (e = 1,90mm), de ferro, dobrada. Todas as ferragens serão galvanizadas inclusive ferrolhos. Dimensões conforme detalhamento em projeto.

### ***Porta de alumínio anodizado compacta.***

**DESCRIÇÃO:** Colocação e acabamento de portas de alumínio anodizado compacta.

**RECOMENDAÇÕES:** Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta. A folga entre a porta e o portal deverá ser uniforme em todo o perímetro da mesma. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da porta. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO:** Iniciar o assentamento, posicionando-se o batente de acordo com o nível da soleira, alinhando-o em função do revestimento da parede e do sentido do giro da folha da porta.

### ***Grande de ferro tubular c/moldura em barra chata de ferro***

Fornecimento e instalação de portão de abrir em barra chata de ferro, incluindo ferragens e cadeado, batente em chapa 14 (e = 1,90mm), de ferro, dobrada. Todas as ferragens serão galvanizadas inclusive ferrolhos. Dimensões conforme detalhamento em projeto.

### ***Portão de tubo de aço galvanizado de 2" (1x2)m, incl. Pilares de sustentação***

Fornecimento e instalação de portão de abrir em aço incluindo ferragens e cadeado, batente em chapa 14 (e = 1,90mm), de ferro, dobrada. Todas as ferragens serão galvanizadas inclusive ferrolhos. Dimensões conforme detalhamento em projeto.

### ***Película de Insulfilm***

Será instalado em portas e janelas de vidro conforme indicado no projeto arquitetônico.

---

## **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

Todo o material usado deverá ser de primeira qualidade, fabricação TIGRE, AMANCO ou similar. Será observado o projeto específico e na dúvida consultado a fiscalização.

## **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

### **Aterramento:**

Deverá ser instalado através de hastes COPPERWELD 5/8" x 2,40m, com conectores e cabo de cobre nu 25mm<sup>2</sup>, em caixa de alvenaria nas dimensões (25 x 25 x 30) cm e tampa em concreto armado.

### **Alimentação:**

A alimentação dos quadros de distribuição de luz deverá ser feita com eletroduto de PVC rígido 1½, fabricação TIGRE ou similar e cabo singelo com classe de isolamento para 750 V, tipo PIRELLI ou similar, dimensão 25mm<sup>2</sup>, conforme projeto elétrico.

### **Quadros de Proteção e Medição:**

Deverão ser utilizados quadros metálicos de embutir, confeccionados com chapa 1,0mm de espessura mínima, tratada com anticorrosivo e acabamento em esmalte fosco, para disjuntores. Deverão ter sobre tampa e porta com fecho, fabricação INELSA ou similar.

### **Disjuntores:**

---

Deverão ser monofásicos e trifásicos, conforme indicação no quadro de carga e diagrama unifilar do projeto elétrico (e/ou conforme Fiscalização), fabricação ELETROMAR ou similar, rigidamente fixados nos quadros.

### ***Fios e Cabos:***

Os fios e cabos deverão ser de cobre, com isolamento para 1000 volts, de 2,50 mm<sup>2</sup>, 4,00 mm<sup>2</sup>, 6mm<sup>2</sup>, 10,00 mm<sup>2</sup> e 25mm<sup>2</sup>, fabricação PIRELLI ou similar. Todas as emendas dos condutores deverão ser feitas nas caixas, não sendo permitidas emendas dentro dos eletrodutos.

### ***Eletrodutos e Conexões:***

Deverão ser de PVC rígido, de rosca, bitolas determinadas em projeto, com a utilização de luvas e curvas do mesmo material, não se admitindo confecção de curvas a fogo.

### ***Caixas:***

As caixas para abrigar luminárias, interruptores e tomadas deverão ser em chapas de aço esmaltadas ou em PVC, de fabricação TIGRE ou similar, interna e externamente, tipos e dimensões indicadas no projeto.

### ***Interruptores e Tomadas:***

Os interruptores e as tomadas deverão ser da linha Silentoque, fabricação PIAL ou similar. As tomadas para telefone deverão ser da marca PIAL, Petrecho ou similar, padrão Telebrás.

---

### ***Luminárias e Acessórios:***

As luminárias deverão estar de acordo com o projeto elétrico e/ou orçamento. Todos os reatores empregados para as luminárias internas e externas, deverão ser do tipo AFP (Alto Fator de Potência).

### ***Quadro de distribuição de luz, de embutir, com até 6 divisões, com barramento:***

Fornecimento do quadro completo, inclusive suporte para fixação de disjuntores padrão por meio de parafusos; ou trilho tipo DIN para a fixação de mini disjuntores padrão DIN, por meio de trava ajustável; também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do quadro.

### ***PISOS***

#### ***Piso morto concreto fck=13,5mpa c/preparo e lançamento***

O piso morto é uma camada de concreto aplicada sobre uma base do solo a espessura do piso morto varia entre 5 cm a 7 cm.

#### ***Calçada de proteção em cimentado c/ base de concreto - m2***

Será executado em concreto moldado in loco fck 20mpa, com lançamento e adensamento. O elemento ficará a critério da CONTRATADA, cabendo-lhe sempre a responsabilidade pelo controle de qualidade, a CONTRATADA deverá providenciar todos os equipamentos e instalações que se fizerem necessária, para a determinação dos traços mais convenientes à execução dos serviços e para o preparo dos concretos nas condições de qualidade fixadas para cada caso.



---

***Cerâmica esmaltada retificada c/ arg. cimento e areia acima de 30x30cm (900 cm<sup>2</sup>) - pei-5/pei-4 p/ piso***

Serão executados revestimentos em cerâmicas (30x30)cm (A=900cm<sup>2</sup>) conforme projeto arquitetônico. O revestimento cerâmico das paredes será executado no consultório odontológico, em toda área de suas paredes, do piso até o teto. As cerâmicas especificadas serão correspondentes ao padrão aprovado pela Fiscalização quanto a fabricante, PEI e a linha especificada, não podendo apresentar defeitos em suas superfícies, cores uniformes, inexistência de empenamentos e uniformidade nas medidas geométricas, tamanho sugerido (30x30)cm.

***Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, acima de 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) e porcelanatos (parede/piso) - m<sup>2</sup>***

O preenchimento das juntas de assentamento poderá ser iniciado no mínimo 3 dias após concluído o assentamento das peças. Verificar, antes, a existência de peças com assentamentos ociosos, que deverão ser removidas. Limpar as juntas, eliminando as sujeiras e umedecê-las previamente. Utilizar somente argamassas de rejunte industrializadas. A argamassa deve ser misturada em um recipiente metálico ou plástico limpo, obedecendo-se às recomendações do fabricante. A argamassa deverá ser espalhada nas juntas com auxílio de uma desempenadeira com base de racha flexível, em movimentos alternados, de modo a penetrar uniformemente entre as peças cerâmicas. Após a secagem inicial, remover o excesso com pano ou esponjas úmidas. Após o início da pega da argamassa as juntas serão frisadas, obtendo-se acabamentos lisos e regulares.

***Piso industrial natural esp=12mm, inclus. Polimento (externo)***



Este serviço consiste, tão somente, na execução de piso composto por agregados rochosos de alta dureza, dimensionados granulo metricamente, de forma a permitir a obtenção de argamassas compactas, sem espaços vazios em sua estrutura, capazes de constituir pisos de alta resistência a 4sforços mecânicos e de receber acabamento polido, com aspecto final uniforme, homogêneo e belo.

### ***Polimento em piso industrial***

Este serviço consiste, tão somente, na execução do polimento sobre o piso industrial.

### ***Piso intertravado tipo tijolinho (20x10x4cm), cinca – compactação mecanizada***

Os ladrilhos serão confeccionados em concreto pré-moldado com dimensões de 20x10x4 cm. O piso deverá ser executado sobre o terreno regularizado e compactado. Posteriormente executado no colchão de areia com média de altura de 5 cm e finalmente o piso intertravado.

### ***PINTURAS***

#### ***Látex duas demãos em paredes internas s/massa***

As paredes internas que receberem emassamento deverão ser pintadas com tinta látex, aplicada em 02 (duas) demãos afins de obter uma superfície uniforme. Cores e áreas de pintura especificadas em projeto.

#### ***Látex duas demãos em paredes externas s/massa***

---

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Será aplicado duas demãos de Látex em toda a extensão externa da Alvenaria.

### ***Esmalte duas demãos em esquadrias de madeira***

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

### ***Esmalte duas demãos em esquadrias de ferro***

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

### ***Emassamento de paredes externas 2 demãos c/massa acrílica***

Deverá ser executado o emassamento em todas as paredes faces internas e externas e nos tetos de laje e gesso. O item será executado com massa de primeira qualidade.

### ***Demarcação de quadra esportiva c/tinta acrílica***

A pintura e demarcação da quadra de esportes se farão com tinta específica para pisos do tipo poliesportiva de acordo com as cores estipuladas para os respectivos esportes conforme planta de marcação. A pintura do piso deverá ser realizada quando o mesmo estiver totalmente seco e isento de poeira, com espaçamento entre as aplicações das demãos de no mínimo 24 horas.

---

***Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi***

A Com as faixas prontas e secas, serão protegidas com o uso de fita adesiva para a pintura do piso. Antes de iniciar a pintura certificar-se que o piso esteja, limpo, seco, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor. Em caso de lavagem, garantir que o piso esteja completamente seco para prosseguir os procedimentos de execução. Misturar componentes A e B do primer durante 2 ou 3 minutos, empregando haste helicoidal acoplada a equipamento de baixa rotação atendendo as instruções do fabricante. A aplicação da demão do primer será com rolo de lã. Para a tinta epóxi misturar componentes A e B durante 2 ou 3 minutos, empregando haste helicoidal acoplada a equipamento de baixa rotação, se necessário, em função de orientação do fornecedor, diluir tinta epóxi com diluente, 15% do volume. Aplicar 1ª demão de tinta epóxi com rolo de lã (esperar no mínimo 16 horas após aplicação do primer), na 2ª demão de tinta epóxi aplicar com rolo de lã (esperar de 12 a 24 horas após aplicação da 1ª demão). A 2ª demão de tinta severa ser aplicada a 90º da 1ª demão (aplicação cruzada). Ao fim, remover as fitas após secagem. A pintura deve ser realizada conforme projeto e a tonalidade das cores laranja e azul deverá ser escolhida junto a fiscalização. pintura e demarcação da quadra de esportes se farão com tinta específica para pisos do tipo poliesportiva de acordo com as cores estipuladas para os respectivos esportes conforme planta de marcação. A pintura do piso deverá ser realizada quando o mesmo estiver totalmente seco e isento de poeira, com espaçamento entre as aplicações das demãos de no mínimo 24 horas.

***Sinalização para extintor***

Será executado a sinalização de acordo com projeto.

---

### ***Pintura de alambrado c/tubo de aço galvanizado 4"***

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

### ***Pintura p/piso a base látex acrílico, tipo "novacor"***

Toda as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

### ***Pintura hidrator***

Toda as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

### ***ESTRUTURA METALICA***

### ***Pintura c/ primer epóxi em estrutura de aço carbono 25 micras c/revólver***

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte sintético para estrutura de aço carbono 25 micra, com acabamento brilhante, conforme normas técnicas

pertinentes, inclusive equipamentos, materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para a realização das seguintes tarefas: limpeza e preparo da superfície; lixamento final; remoção do pó; aplicação do fundo primer, com a utilização de revólver; aplicação da tinta, com a utilização de revólver, conforme instruções do fabricante. Será medido pela área de estrutura metálica pintada com esmalte sintético (02 demãos) e fundo primer (01 demão), nas cores indicadas no projeto fornecido pela administração (m<sup>2</sup>).

***Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) - (02 demãos)***

Estes serviços serão executados na estrutura metálica de cobertura, conforme especificado em projeto. - Aplicar Fundo anticorrosivo (ZARCÃO); Solvente diluente a base de aguarrás ou thinner; Para início da pintura com esmalte fosco em estrutura metálica é necessário garantir uma superfície lisa e limpa sem resíduos, pó, ou impregnação de qualquer material que possa prejudicar o aspecto final e aderência do produto, antes deve ser feita a aplicação do fundo anticorrosivo nivelador. Observar as instruções do fabricante quanto à diluição e intervalo entre demãos. O material para pintura deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo. Sua aplicação deverá ser através de pistola e compressor de ar-comprimido.

***Pintura para estrutura de alumínio***

Estes serviços serão executados na estrutura alumínio, conforme especificado em projeto. - Aplicar Fundo anticorrosivo (ZARCÃO); Solvente diluente a base de aguarrás ou thinner; Para início da pintura com esmalte fosco em estrutura metálica é necessário garantir uma superfície lisa e limpa sem resíduos, pó, ou impregnação de qualquer material que possa prejudicar o aspecto final e

aderência do produto, antes deve ser feita a aplicação do fundo anticorrosivo nivelador.

### ***Locação mensal de andaime metálico***

Locação de andaime metálico.

### ***INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E CENTRAL DE GÁS***

#### ***Instalação de Combate a Incêndio***

Todo o material usado deverá ser de primeira qualidade. Será observado o projeto específico e na dúvida consultado a fiscalização.

#### ***CENTRAL DE GÁS***

Todo o material usado deverá ser de primeira qualidade. Será observado o projeto específico e na dúvida consultado a fiscalização.

#### ***DIVERSOS***

#### ***LIMPEZA GERAL***

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado. Em seguida será feita uma varredura geral e limpeza dos locais objetos dos serviços, e de seus complementos com o emprego de serragem molhada, se for o caso para evitar formação de poeira.

***Lixeira em fibra de vidro cap.=40l e diam. =35cm***

Lixeira composta por material de fibra de vidro com capacidade de 40 litros e o diâmetro de 35cm.

**Letreiro – letra em caixa de zinco**

Letreiro com 66 unidades de letras para composição do brasão.

**Tela de nylon fio esp=3mm e malha de (5x5) cm**

Tela de nylon com malha de 5x5 cm.

**Conjunto de tabelas p/basquete em compensado naval, modelo oficial, 1,05x1,80m, esp. 18mm**

Tabela para basquete em compensado naval, tamanho 1,05x1,80 e espessura de 18mm.

**Suporte – lixeira Seletiva**

Estrutura de ferro galvanizado para suporte da lixeira.

**TERRAPLENAGEM**

Generalidades

Na execução dos serviços de pavimentação, serão atendidas as especificações adotadas pelo Departamento Nacional de Estradas e Rodagem, relacionadas a seguir:

**DER T – ES – T 01 – 00 – Serviços Preliminares:**



“Documento que define a metodologia a ser empregada na execução dos serviços preliminares no preparo de áreas de implantação do corpo estradal. No mesmo, são definidos os tipos de serviços preliminares, requisitos indicados para os equipamentos, execução, preservação ambiental, verificação da qualidade, condições de conformidade e não-conformidade e os critérios de medição dos serviços;”

### **DNER – ES 299 / 97 – Pavimentação – reconformação e patrulagem:**

“Documento que define a sistemática a ser empregada na realização da regularização do subleito. Neste documento encontram-se os requisitos concernentes a material, equipamento, execução e controle de qualidade dos materiais empregados, além dos critérios para aceitação, rejeição e medição dos serviços.”

A reconformação da plataforma consiste em conformar superfícies não pavimentadas, com emprego de motoniveladora, sem adição de material, mantendo-as em boas condições de tráfego e drenagem. Esta operação deverá ser executada, de preferência, com a superfície umedecida, não se permitindo o acúmulo de material ao longo das bordas da plataforma, para que haja liberdade de escoamento das águas.

Serão obedecidas, ainda, as especificações complementares a seguir, que prevalecerão quando em discordância com as normas do DNER.

## **PAVIMENTAÇÃO**

### **Generalidades**

Na execução dos serviços de pavimentação nos dois trechos, serão atendidas as especificações adotadas pelo DNER – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e DER – Departamento de Estradas de Rodagem.

### **Assentamento da Pedra Tosca e Pedra Portuguesa / Bloco de concreto Tipo Tijolinho / Bloco de Paralelepípedo**

Antes de ser iniciado o assentamento, deve-se estabelecer linhas de referência através de piquetes cravados no eixo da via e nas sarjetas dos dois trechos (Trecho 1 e 2), para melhor controle da declividade transversal estabelecido no projeto.

Sobre colchão de areia grossa será executada a pavimentação com cubos de pedras nas dimensões variáveis. Após assentamento o pavimento será compactado mecanicamente. As pedras deverão ter textura homogênea, isenta de fendas e alterações e com condições satisfatórias de dureza e tenacidade. Deverá ser observado o caimento transversal (2%) do pavimento para adequado escoamento de águas pluviais.

### **Colchão de Areia ou Pó de Pedra**

Sobre a camada da base do pavimento, espalha-se um colchão de areia grossa ou pó de pedra na espessura tal que, somada a altura da pedra tosca, compreenda um total de 20 cm após a compactação. Este colchão será espalhado sobre o material proveniente dos aterros depois de regularizado, conforme traçado do greide.

### **Assentamento de Meio-Fio Pré-moldado**

Os meios-fios deverão ser assentados sobre as valetas longitudinais obedecendo a alinhamento e perfis estipulados no projeto, e rejuntados com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 e caiados.

Deverão ser Pré-moldados e terão as seguintes dimensões mínimas:

Espessura	11,5cm
Altura	20,0cm
Comprimento	100,0cm

## DRENAGEM

### Sarjetas

Dispositivo de drenagem longitudinal que será construído lateralmente às faixas de rolamento e às plataformas dos escalonamentos, destinados a interceptar e conduzir o deságue dos deflúvios, que escoando pelas áreas adjacentes podem comprometer a estabilidade dos taludes, a integridade dos pavimentos e a segurança do tráfego. A forma de execução adotado será de escavações em campo aberto até 2m e concreto não estrutural preparo manual e dimensões de L=0,35m / E=0,10m, junto ao meio-fio.

  
JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA  
Engenheiro Civil  
RNP: 061122895-6  
CREA/CE: 49753

**JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA**  
Engenheiro Civil  
RNP Nº 061122895-5 CREA: 49.753-CE

**ITENS DE RELEVÂNCIA**

Obra: MANUTENÇÃO, REPAROS E REFORMAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
Local: SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE IRAUCUBA  
Fonte: SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO E SINAPI 2022 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2
1.2	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2
1.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2
1.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3
1.5	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M
1.6	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2
1.7	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3
1.8	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2
1.9	C0772	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3
1.10	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3
1.11	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UN
<b>2.0</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>	
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3
2.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3
<b>3.0</b>		<b>FUNDAÇÕES</b>	
3.1	C3723	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3
3.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3
3.3	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2
3.4	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG
3.5	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG
3.6	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3
3.7	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm UTIL. 3X	M2
<b>4.0</b>		<b>ESTRUTURAS</b>	
4.1	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (RACHADURAS)	M3
4.2	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3
4.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG
4.4	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG
4.5	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2
<b>5.0</b>		<b>PAREDES E PAINÉIS</b>	
5.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. =10cm (1:2:8)	M2
5.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3
5.3	C0805	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	M2
5.4	C4912	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	M2
5.5	C3084	EXECUÇÃO DE PINGADEIRAS	M
<b>6.0</b>		<b>REVESTIMENTOS</b>	
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2
6.2	C2110	REBOCO C/ACABAMENTO LISO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm	M2
6.3	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2
6.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2
6.5	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2
6.6	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2
6.7	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2
6.8	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2
<b>7.0</b>		<b>COBERTURAS</b>	
7.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2
7.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2
7.3	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M

### ITENS DE RELEVÂNCIA

Obra: MANUTENÇÃO, REPAROS E REFORMAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
Local: SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE IRAUCUBA  
Fonte: SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO E SINAPI 2022 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND
7.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M
7.5	C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M
7.6	C5013	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM	M2
7.7	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2
7.8	I0405	CAIBRO DE 2"x1"	M
7.9	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M
7.10	C0819	COLONAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 30m	M2
7.11	C1327	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	M2
7.12	C2433	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 3% VÃO 22m	M2
<b>8.0</b>		<b>ESQUADRIAS</b>	
8.1	C1408	FORRAMENTO OU BATEENTE DE MADEIRA	M
8.2	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M
8.3	C1145	DOBRADIÇA CROMADA TIPO PALMELA	UN
8.4	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN
8.5	C1366	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR PEQUENO	UN
8.6	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN
8.7	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	UN
8.8	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UND
8.9	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UND
8.10	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN
8.11	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2
8.12	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2
8.13	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO	M2
8.14	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2
8.15	C0038	ALAMBRADO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO 4", INCLUSIVE PINTURA	M2
<b>9.0</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>	
9.1	C3017	PIA DE AÇO INOX (1,20x0,60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN
9.2	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN
9.3	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN
9.4	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN
9.5	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UND
9.6	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN
9.7	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	UND
9.8	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UND
9.9	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	UND
9.10	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UND
9.11	00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	M
9.12	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.	M
9.13	00037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UND
9.14	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UND
9.15	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UND
9.16	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UND
9.17	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND
9.18	11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN
9.19	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M
9.20	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M
9.21	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M
9.22	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M
9.23	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN
9.24	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN
9.25	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN
9.26	C0023	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50mm (1 1/2")	UN
9.27	C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	UN



### ITENS DE RELEVÂNCIA

Obra: MANUTENÇÃO, REPAROS E REFORMAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
Local: SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE IRAUCUBA  
Fonte: SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO E SINAPI 2022 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND
9.28	C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	UN
9.29	98105	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M.	UND
9.30	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2
9.31	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	UND
9.32	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT
9.33	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT
<b>10.0</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	
10.1	C1875	PENDENTE OU PLAFONIER C/GLOBO LEITOSO C/ 1 LÂMPADA DE 60W	UN
10.2	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN
10.3	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	PT
10.4	00039390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN
10.5	C2104	REATOR AFP-220V, DUPLO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	UN
10.6	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	M
10.7	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm <sup>2</sup>	M
10.8	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM <sup>2</sup>	UN
10.9	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN
10.10	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN
10.11	C1482	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO E TOMADA 10A 250V	UN
10.12	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN
10.13	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UND
10.14	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND
10.15	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND
10.16	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN
10.17	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN
10.18	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN
10.19	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND
10.20	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND
10.21	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT
10.22	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN
<b>11.0</b>		<b>PISOS</b>	
11.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3
11.2	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1.5cm	M2
11.3	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M2
11.4	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2
11.5	C4099	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER	M2
11.6	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2
11.7	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2
11.8	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2
<b>12.0</b>		<b>PINTURAS</b>	
12.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2
12.2	C0589	CAIXAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (COMBOÇO)	M2
12.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2
12.4	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2
12.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2
12.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2
12.7	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2
12.8	C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2

### ITENS DE RELEVÂNCIA

Obra: MANUTENÇÃO, REPAROS E REFORMAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
Local: SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES - MUNICÍPIO DE IRAUCUBA  
Fonte: SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO E SINAPI 2022 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND
12.9	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2
12.10	C2041	PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/TRINCHA	M2
12.11	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/ TINTA ACRÍLICA	M
13.0		<b>DIVERSOS</b>	
13.1	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	UN
13.2	C3293	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM ALUMÍNIO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2
13.3	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER	CJ
13.4	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO.	CJ
13.5	C0865	CONJUNTO DE TABELAS P/ BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM	CJ
13.6	C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M
13.7	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UND

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
JOAO GLEISON DE OLIVEIRA  
Data: 08/12/2022 12:25:43-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA  
Engenheiro Civil  
RNP Nº 061122895-5 CREA-CE Nº 49.753-D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**ANEXO II - MINUTA DA PROPOSTA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.17.01**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA.

LOTE UNICO			
ITEM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	VALOR TOTAL DA VERBA	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	REGISTRO DE PREÇOS DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA (SEINFRA) E DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO) PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA	R\$ 13.900.000,00	%
<b>PERCENTUAL DE DESCONTO POR ESCRITO:</b> <b>VALOR GLOBAL APLICADO O PERCENTUAL DE DESCONTO:</b>			

- (1) Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;
- (2) Declaramos que a intenção de apresentar essa proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

- (3) Declaramos que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo em voga em referência quanto a participar ou não da referida licitação;
- (4) Declaramos que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (5) Declaramos que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PMI antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e
- (6) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

**Proponente:**

**Endereço:**

**CNPJ:**

**E-mail:**

**Telefone: (celular, fax, e-mail)**

**Representante Legal: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio)**

**Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, contados da data de sua emissão.**

(cidade)(UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**Identificação do Representante Legal**  
**Assinatura**



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



**ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

**III.I.) 1º Modelo de Declaração:**

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Irauçuba  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.17.01

**DECLARAÇÃO I**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Irauçuba, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), ..... de ..... de .....

.....  
DECLARANTE

**III.II.) 2º Modelo de Declaração:**

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Irauçuba  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.17.01

**DECLARAÇÃO II**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Irauçuba, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), ..... de ..... de .....

.....  
DECLARANTE



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

III.III.) 3º Modelo de Declaração:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Irauçuba  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.17.01

**DECLARAÇÃO III**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Irauçuba, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei Nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), ..... de ..... de .....

.....  
DECLARANTE

III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Irauçuba  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.17.01

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**

(Esta declaração deverá ser entregue na forma disposta no subitem 3.2 do Edital)

A empresa ..... inscrita no CNPJ Nº....., sediada (endereço completo) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade Nº ..... e do CPF..... **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma, estando enquadrada como:

- MICRO EMPRESA  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

..... (UF), ..... de ..... de .....

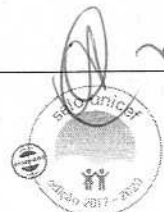
.....  
DECLARANTE



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



III.V.) 5º Modelo de PROCURAÇÃO:

**PROCURAÇÃO PARTICULAR**

**OUTORGANTE:** (qualificação completa – nome, endereço, dados pessoais, etc)

**OUTORGADO:** (qualificação completa – nome, endereço, dados pessoais, etc)

**PODERES:** Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba, no processo de pregão promovido através do Edital de Pregão Nº \_\_\_\_\_, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária (inclusive contratos), como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

**OUTORGANTE**

III.VI.) 6º Modelo de DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS:

Ao(A)  
Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Irauçuba  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.17.01

**DECLARAÇÃO**

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação enviada ao pregoeiro(a) são autênticas.

Local e data Assinatura do representante legal (Nome e cargo)



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_\_\_

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.03.17.01

VALIDADE: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

Ao(s) \_\_ (\_\_) dia(s) do mês de \_\_\_\_ de 20\_\_ (dois mil e .....), na sede da Secretaria de \_\_\_\_ do Município de Irauçuba, **Órgão Gerenciador do presente Registro de Preços**, a Sra. \_\_\_\_\_, Secretária da \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), residente e domiciliado(a) a Rua a \_\_\_\_\_, n° \_\_, Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, à rua \_\_\_\_\_, n° \_\_, \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF com o n° \_\_\_\_\_ e CGF n° \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, (qualificação), (naturalidade), (estado civil), (profissão), residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, em consonância com o artigo 15, inciso II, da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores, e das demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.03.17.01**, e tendo homologado o processo supra citado, **RESOLVE** registrar os preços para o **XXXXXXXXXXXXXX**, tendo sido os referidos preços os menores oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas, **Por Lote**, no certame acima numerado. As empresas classificadas estão relacionadas e qualificadas no Anexo I desta Ata, que será também assinada pelos titulares ou representantes dessas empresas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o **XXXXXXXXXXXXXX**, discriminado Por Lote/lote, conforme Anexo I do edital de Pregão Eletrônico N° 2023.03.17.01, o qual deu origem a esta Ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços a ser firmada com todas as empresas classificadas no certame licitatório, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
- 2.2. Nos termos do artigo 15, parágrafo 4º, da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irauçuba não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.
- 2.3. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei n° 8.666/93, com as suas alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para prestações de serviços do respectivo objeto, pelo órgão integrante do Registro de Preços, ou Unidades Administrativas não participantes que pedirem ingresso, não podendo ser utilizadas por entidades fora da Administração Municipal não integrantes do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

- 4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços estão de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 2023.03.17.01, e são os descritos no mapa de preços anexo a esta Ata.
- 4.2. Em cada prestação de serviços decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 2023.03.17.01, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.
- 4.3. Em cada prestação de serviços, o preço unitário a ser pago, observadas as condições de mercado, será o constante das propostas apresentadas do Pregão Eletrônico nº 2023.03.17.01, pelas empresas detentoras da presente Ata, podendo o mesmo ser objeto de negociação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS, TABELAS DE REFERÊNCIA E BDI DE APLICAÇÃO**

- 5.1. Os percentuais contratados são irrevogáveis, sendo possível a repactuação da tabela de preços de referência, de acordo com a atualização pela SEINFRA e SINAPI no momento da elaboração do Orçamento pela Administração Municipal.
- 5.1.1 – A data de referência da tabela a ser escolhida é a data de elaboração do Orçamento pela Secretaria de Infraestrutura, através do Engenheiro Orçamentista determinado pela Administração Municipal. Ocorrendo alteração no interregno temporal entre a elaboração da mesma e a execução dos serviços, prevalecerão os valores da tabela de referência em vigência na data de elaboração do Orçamento.
- 5.1.2 – As tabelas de referência a serem consideradas são: em primeiro lugar, a Tabela 027.1 DESONERADA – Seinfra – Governo do Estado do Ceará ou a seguinte que venha a substituí-la, em atualização dos valores monetários e, de modo complementar, a tabela SINAPI – DESONERADA do Governo Federal, do mês de referência da data de elaboração do orçamento.
- 5.2 – Por tal feito, os percentuais em registro são IRREAJUSTÁVEIS, tendo em vista que a tabela restará sempre atualizada, de acordo com os valores aplicados ao mercado tangível a atualidade fática dos objetos a serem orçados / construídos pela CONTRATADA.
- 5.3 – O percentual de BDI a ser considerado nos Orçamentos será o seguinte e baseia-se no ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário. 1. Processo n. TC 036.076/2011-2. 2. Grupo I: Classe de Assunto: VII – Administrativo. 3. Interessado: Tribunal de Contas da União. 4. Órgão: Tribunal de Contas da União. 5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa. 6. Representante do Ministério Público: não atuou. 7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação – Secob Edif. 8. Advogado constituído nos autos: não há.

**COMPOSIÇÃO DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,00%
S	Seguros	0,40%
R	Riscos e Imprevistos	0,97%
DF	Despesas Financeiras	0,59%
G	Garantias	0,40%
	<b>Total</b>	<b>5,36%</b>
	<b>Benefício</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

L	LUCRO	6,16%
	<b>Total</b>	<b>6,16%</b>
I	Impostos	
I.1	PIS	0,65%
I.2	COFINS	3,00%
I.3	ISS	3,00%
I.4	CPRB	4,50%
	<b>Total</b>	<b>11,15%</b>

Fórmula Para Cálculo do B.D.I

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Bonificação e Despesas Indiretas (B.D.I) =

**25,92%**

AC : Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;

S : Taxa representativa de Seguros;

R : Taxa representativa corresponde aos riscos e imprevistos;

DF : Taxa representativa das despesas financeiras;

L : Taxa representativa do lucro/remuneração;

I : Taxa representativa dos impostos (PIS, Cofins, ISS e CPRB).

G : Taxa representativa de ônus das garantias exigidas em edital;

OBS: BDI RECOMENDADO NO ACÓRDÃO 2622/2013, CONSIDERANDO A LEI 13.161 DE 31/08/2016 (CPRB: 4,5%).

5.4 - Caso as tabelas estabelecidas venham a ser extintas ou de qualquer forma não possam mais ser utilizadas, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA SEXTA - DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO**

6.1. O preço será o ofertado pela licitante declarada vencedora do certame;

6.2. Com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato, nos termos do disposto no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

6.3. Para fins do disposto no subitem anterior, será devida a revisão dos valores pela Contratante a partir da data do fato que gerou o direito ao reequilíbrio contratual, desde que solicitado formalmente, mediante comprovação pela Contratada e após a análise técnica e jurídica da Contratante;